

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 55/2026

EDITAL: 0399/2025 PROCESSO: 25.0.000046348-8 - PNCP 88577416000118-1-000213/2025

Objeto: Concorrência Eletrônica (14.133/21) - EDITAL N.º 399/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: Contratação semi-integrada de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para produção dos projetos executivos (a partir dos projetos básicos fornecidos pelo município) para a execução da UBS Boa Saúde, porte IV, conforme definição do Ministério da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 31042

Situação: Respondido

Data do pedido: 11/02/2026 14:29

Solicitação: Prezado(a), Conforme dispõe o subitem 4.16.1 do Edital, está previsto o direito de apresentação de lance de desempate para ME/EPPs e equiparadas. Considerando o valor estimado do certame, entendemos que tal benefício não seria aplicável ao presente caso. Está correto o nosso entendimento?

Acompanhamentos

Data: 12/02/2026 13:56

Mensagem: Boa Tarde, Sr. Licitante seu pedido de esclarecimento foi encaminhado ao órgão requisitante, tão logo seja respondido estaremos enviando sua resposta.

Resposta

Data: 18/02/2026 12:10

Responsável: DIONÉIA ENGHUSEN

Texto: Em resposta ao Protocolo: 31042 – Sim de acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e a Lei Complementar 123/2006, ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) podem participar de licitações mas perdem os benefícios do tratamento diferenciado (como preferência no desempate, licitação

exclusiva ou cota reservada) quando o valor do item, do lote ou a soma dos contratos celebrados no ano superar esse limite.